



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 04161225/2025

**Dispõe sobre a retificação da
Portaria 01200225/2025 com a
relação de professores que
realizarão progressão no ano de
2025, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que a Portaria 01200225/2025 dispõe sobre a relação de professores que realizarão progressão no ano de 2025;

CONSIDERANDO, o art. 44 da lei Complementar nº 24 de 04 de abril de 2006, II, a), (categoria D para E);

CONSIDERANDO o pré-requisito de 06 anos de efetivo exercício na categoria “D”, para progredir para a categoria “E”;

CONSIDERANDO que de acordo com a ficha financeira do servidor **Manoel Nailson Teixeira de Carvalho Florentino**, o efetivo exercício na categoria “D” começou em dezembro de 2020, onde o pré-requisito será totalmente preenchido apenas em dezembro de 2026, para progredir para categoria “E”

CONSIDERANDO que a retificação de ato administrativo se trata de correção para sanar omissão, equívoco ou erro material, de forma que a autoridade emitente poderá corrigi-las mediante a republicação do texto com as partes retificadas;

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR a Portaria 01200225/2025 para corrigir o erro da data da progressão do professor **Manoel Nailson Teixeira de Carvalho Florentino** que foi informada, pois de acordo com o art. 44 da lei complementar nº 24 de 04 de abril de 2006, II, a), (categoria D para E). O servidor completará os 6 anos de efetivo exercício na classe “D” apenas em dezembro de 2026, para que desse modo preencha o requisito para progressão da categoria “D” para “E”. Assim, **onde se lê:**

RELAÇÃO DE PROFESSORES QUE REALIZARÃO PROCEDIMENTOS
REFERENTES A PROGRESSÃO NO ANO DE 2025, DE ACORDO COM O
DISPOSTO NO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 024 DE 04 DE ABRIL DE
2006, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO.

PROFESSOR	DATA DE ADMISSÃO	CLASSES	PROGRESSÃO
ADELIDE FERNANDES DE ALCÂNTARA	05/11/2018	“B” PARA “C”	NOV/2025
HERILANIA BEZERRA MACIEL	19/12/2018	“B” PARA “C”	DEZ/2025

KARINE FERREIRA BARBOSA DA SILVA	01/02/2018	“B” PARA “C”	MAR/2025
BRUNO GUTEMBERG DA COSTA	04/08/2016	“B” PARA “C”	AGO/2025
LOANY FRANCIOSI DA SILVA	01/02/2018	“B” PARA “C”	MAR/2025
MANOEL NAILSON CARVALHO FLORENTINO	03/08/1998	“D” PARA “E”	AGO/2025
MARIA SIMONE MÁXIMO DE MENEZES	01/02/2018	“B” PARA “C”	MAR/2025
MARILAC DE OLIVEIRA LUNA	05/11/2018	“B” PARA “C”	NOV/2025
PATRÍCIA DE LIMA PENHA ALCÂNTARA	01/02/2018	“B” PARA “C”	MAR/2025
SOLANGE SOLON DE FRANÇA	01/02/2018	“B” PARA “C”	MAR/2025

Leia-se:

RELAÇÃO DE PROFESSORES QUE REALIZARÃO PROCEDIMENTOS REFERENTES A PROGRESSÃO NO ANO DE 2025, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 024 DE 04 DE ABRIL DE 2006, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO.

PROFESSOR	DATA DE ADMISSÃO	CLASSES	PROGRESSAO
ADELIDE FERNANDES DE ALCÂNTARA	05/11/2018	“B” PARA “C”	NOV/2025
HERILANIA BEZERRA MACIEL	19/12/2018	“B” PARA “C”	DEZ/2025
KARINE FERREIRA BARBOSA DA SILVA	01/02/2018	“B” PARA “C”	MAR/2025
BRUNO GUTEMBERG DA COSTA	04/08/2016	“B” PARA “C”	AGO/2025
LOANY FRANCIOSI DA SILVA	01/02/2018	“B” PARA “C”	MAR/2025
MANOEL NAILSON TEIXEIRA DE CARVALHO FLORENTINO	03/08/1998	“D” PARA “E”	DEZ/2026
MARIA SIMONE MÁXIMO DE MENEZES	01/02/2018	“B” PARA “C”	MAR/2025
MARILAC DE OLIVEIRA LUNA	05/11/2018	“B” PARA “C”	NOV/2025
PATRÍCIA DE LIMA PENHA ALCÂNTARA	01/02/2018	“B” PARA “C”	MAR/2025
SOLANGE SOLON DE FRANÇA	01/02/2018	“B” PARA “C”	MAR/2025

Art. 2º. Permanecem Inalteradas as datas das progressões dos demais Professores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor no dia 16 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Aliomar Liberalino de Almeida Junior
Secretário de Educação